



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ref. ao Processo n. 59000.020380/2022-65

Siafi n. 940456

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 01/2023**

Considerando a natureza da finalidade do objeto, qual seja, a distribuição de água potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros pipa, denominado Operação Carro-Pipa;

Considerando que a ação, objeto do TED em questão, está em andamento;

Considerando, ainda, o inciso I, § 1º e o § 2º, do art. 10, do Decreto 10.246/2020, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do Termo de Execução de Descentralizada- TED n° 01/2023 - SEDEC/MIDR, Processo n° 59000.020380/2022-65, firmado entre este Ministério e o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, publicado no sítio deste Ministério em 02 de janeiro de 2023, por mais 180 dias, que passa a ser do dia 01/01/2024 até o dia 29/06/2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

WOLNEI WOLFF BARREIROS  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 30/11/2023, às 16:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4750665** e o código CRC **80455091**.

